



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Decide sobre nova composição do
CMDCA e Diretoria

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nova formação do CMDCA, sendo:

I – Poder Público

a) Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Camila Dias Moreira

Suplente: Eder Pereira Gomes

b) Saúde

Titular: Ana Elisa Oliveira Coelho

Suplente: Amanda Correa Freire Batista

c) Educação

Titular: Márcia Valéria de Almeida Moraes

Suplente: Luana Henriques Francisco



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

d) Gestão Municipal

Titular: Lorena César Araújo

Suplente: Fátima Aparecida Dias de Amorim

II – Sociedade Civil

a) ASSIUDES

Titular: Alyne Almeida Pereira Cezar

Suplente: Luana Aparecida Soares Delboni

b) APAE

Titular: Elaine Dias de Andrade Horsth

Suplente: Brenda de Freitas Oliveira Aquino

c) Rede de Atendimento

Titular: Kleber Huguin Barbosa

Suplente: Gustavo Almeida Ferreira Bernard

d) Trabalhadores do SUAS

Titular: Stefany Storck da Silva

Suplente: Maralins Lopes Rezende

Art. 2º. Aprovar nova Diretoria do CMDCA, sendo, na modalidade de Poder Compartilhado,

I – Presidente: Kleber Huguin Barbosa

II – Vice-Presidente: Ana Elisa Oliveira Coelho

III – Secretaria da Diretoria: Alyne Almeida Pereira Cezar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

Art. 3º. Decidir que a Secretaria Executiva do CMDCA será realizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social na figura do senhor Eder Pereira Gomes;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 31 de março de 2026

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE DO CMDCA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO

ASSESSOR TECNICO

ASTEC - SEMSA - PMIUNA

assinado em 01/04/2026 15:23:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 15:23:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HKQGS8>